

Comp. 018 Banco 104 Agência 0136 CI 1 Conta 06000550-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 315861 C3 6 R\$ (7.977,75)

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* e centavos acima

VANTUIR ANTONIO DA SILVA ou à sua ordem

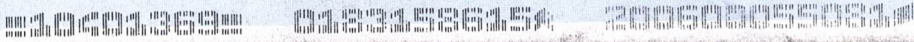
a Ouro Preto MG, 09 de MAIO de 20 22

**CAIXA**

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 03/22

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB  
10/05/2022 - COMPROVANTE - 16:00:49  
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO  
COOP: 4027 - PAC: 34 - SICOOB CREDICOM  
TERMINAL: 014 - CAIXA  
USUARIO: VivianC4027\_00

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS  
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO:.....00071  
N. DA CONTA:.....209384  
DESTINO:.....4092/SICOOB NOSSACOOB  
CLIENTE:.....VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
DEP.CHEQUE BLOQ.ID.....7977,75  
VALOR DA AUTENTICACAO:.....7.977,75  
CNPJ:.....

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)

BCO	AGEN	CONTA	CHEQUE	VALOR
104	0136	0060005508	315861	7977,75

ID: .....8ABE5A14-0F04-4D89-8230-F4CE490435F8

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 87/2022 -004

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 09/05/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos


Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Número: 6535  
Endereço...: [REDACTED] Nº: 210 Bairro: [REDACTED] - DISTR  
CEP .....: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: [REDACTED]  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 87 Liquidação Nº.: 4  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.977,75 ✓  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*72.842,49 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*64.864,74 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.977,75

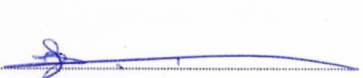
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 09/05/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril/22.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTÁ  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
SILVAN BRACIANO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa


### PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.977,75 ,Sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos.\*\*\*\*\*

10/05/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315861 Doc. n.º:

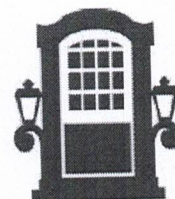
Tesoureiro(a):   
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 06 de maio de 2022

Prezado Senhor

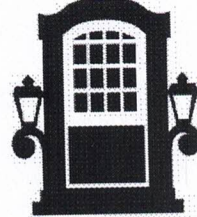
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **abril de 2022**, no valor total de R\$ 7.977,75 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



## REQUERIMENTO

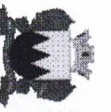
Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Maio de 2022.

  
Vantuir Antônio da Silva  
Vereador(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Vantur Antônio da Silva**  
**MÊS: 4/2022**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	Nfe 61	3500,00
29	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	NF-15	3600,00
29	POSTO PEDROSA	23.062.598/0001-75	Abastecimento de combustível	Nfe 000021066	877,75
<b>TOTAL</b>					<b>7977,75</b>
<b>SALDO</b>					<b>22,25</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

**Hudson Leonardo Ferreira da Silva**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
 1º Secretário

**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e  
000021066

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOREIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000021066  
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0423-0626-9800-0175-6510-1000-0210-6611-3658-1233

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ANEXO DO DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131224696705021 29/04/2022 16:18:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

ESTABELECIDOR/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/04/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

29/04/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:18:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

TÍTULO: 113271 VENCIMENTO: 10/05/2022 VALOR: 877.75

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

877,75

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

877,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE  
1-DESTINATÁRIO  
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	50,2506	7,9800	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	49,8565	5,0400	379,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	12,2549	8,1600	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

**RECEBEMOS**  
29/04/22  
*[Assinatura]*  
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

*[Assinatura]*

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

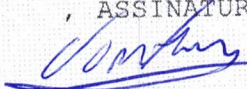
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
al. Aprox. Tributos 390,16 (44,45%), Federal: R\$118,00(13,45%), Estadual: R\$272,10(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL  
REFERENTE AOS CUPONS: 405307, 410615, 419793

RESERVADO AO FISCO

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 29/04/2022	DATA DO VENCIMENTO: 10/05/2022	NÚMERO: 15
<b>LOCADORA</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo		
Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
<b>LOCATÁRIO</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: ██████████		
Endereço: ██████████, ██████████ - ██████████ - Cachoeira do Campo		
Ouro Preto - MG		
Telefone: ██████████ ██████████		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo	GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.	
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/04/2022 à 29/04/2022:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 ( Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021		
Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis		
Dispensado a emissão de Nota Fiscal,		
Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.		
Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.		
Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.		
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.		
PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº VENCIMENTO EM: 10/05/2022 VALOR: R\$ 3.600,00 PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº DATA: 03 / 05 / 2022 , ASSINATURA: 		

Recebemos esta  
Nota Fiscal no ato  
do recebimento  
data 02/05/22

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110-A  
CEP: 35.410-000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEÍCULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, no 90a, bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no CNPJ sob o no 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**, Estado Civil - casado, Carteira de Identidade - MG [REDACTED] PCE/MG, CPF - [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], No [REDACTED] bairro [REDACTED]. CEP: 35.410.000, cidade - Cachoeira do Campo, Minas Gerais. Telefone de contato: ([REDACTED]) [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas, o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO GOL 1.6 MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

#### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado, exclusivamente, pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

#### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de está o veículo acima descrito segurado, portado, o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será, no ato da entrega do veículo, vistoriado e feito *checklist*, com conferimento na devolução.

#### DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 meses, iniciando no dia 1º de setembro de 2021 e terminando no dia 1º de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes.

*Vantuir*



11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110-A  
CEP: 35.410-000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG



Locatário for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato estabeleça Condutor Adicional. O Locatário, Usuário e/ou Condutor, no Contrato outorgarão amplos poderes à Locadora para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do Veículo.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de (72 h) Setenta e duas horas.

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

#### DO FORO:

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;  
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 1º de Setembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

CPF:

11.110.262/0001-251  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410-000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

*Adriano Luiz Santos*

Relatório abril de 2022

Contratante: Vereador **Vantuir Antônio da Silva**.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de abril de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Descrição	
Tipo nº	Descrição/serviço
Indicação	
124	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando providências para execução de roçada e limpeza de canaleta, na estrada que liga Cachoeira do Campo à Glaura, no município de Ouro Preto. Orientação para elaboração da minuta
134	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando reivindicações para o distrito de Glaura. Orientação para elaboração da minuta.
137	Solicitando estudo com objetivo de constatar se há demanda suficiente de crianças para justificar a abertura de uma creche no distrito de Glaura. Orientação para elaboração da minuta.
Representação	

106	Solicitação de envio da presente Representação a Saneouro solicitando investimentos e melhorias na captação de água à fim de regularizar a captação de água no referido distrito. Orientação
112	À Policia Civil de Ouro Preto. Orientação
113	Solicitação de envio da presente Representação a Maria Raquel Alves Ferreira, chefe do Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto, com o objetivo de saber se as ruas Augusto Cezar da Cruz e Ricardo F Xavier, ambas no distrito de Glaura, são protegidas pelo Patrimônio. Orientação.
114	Convidando Secretário de Obras a comparecer a esta Casa. Orientação
115	Convidando Secretário de Governo para comparecer a esta Casa Legislativa
116	Solicitação de envio da presente Representação à CEMIG para solicitar extensões de rede elétrica no distrito de Glaura. Orientação.
117	Solicitação de envio da presente Representação para o Comando da Polícia Militar. Orientação.
Requerimento	
113	Informações sobre a Síndrome MPB (Mãos-Pé-Boca). Orientação.
115	Convidando Secretário de Governo para comparecer a esta Casa Legislativa
119	Requer informações à empresa Saneouro acerca da constante falta de água no distrito de Glaura. Orientação
Projeto de Lei	
422/22	Dispõe sobre regras de proteção à inadimplência da administração pública durante a execução dos contratos de transportes administrativos celebrados com cooperativas no Município de Ouro Preto e dá outras providências. Elaboração da minuta e orientação.



Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

61/NFe



Numero / Série	61 / NFe	Emissão	29/04/2022 12:44:57	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Id. do Serviço	29/04/2022	Código de verificação	1PHR.U1VS.O2FI.5RVU	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: R. [REDACTED] Cep: 35410-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de abril 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Nota paga em espécie na sua emissão.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	Valor Líquido:			<b>R\$ 3.500,00</b>
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 61, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1PHR.U1VS.O2FI.5RVU>

Data: 03/05/2022

Assinatura:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais.

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios a sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

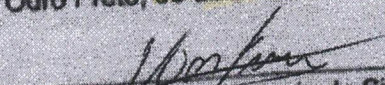
**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

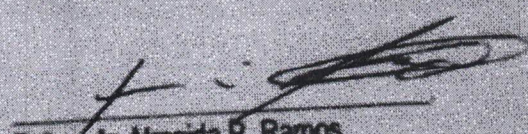
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

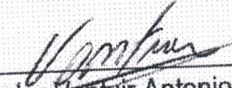
**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

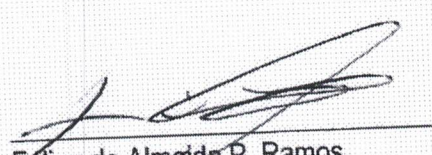
**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

**ATUAÇÃO NA CÂMARA**

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001045&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022	-	
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	



**Vereador Vantuir Silva**  
**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Relação de despesa com combustível / verba indenizatória**  
**Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16**  
**Abril de 2002**

Data: 5 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 18ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

Data: 06 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: distrito de Santo Antônio do Leite  
Quilometragem: 13 km  
Finalidade: Fiscalizar obra de drenagem e extensão de rede  
Tipo de comprovante: Foto

Data: 07 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 19ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

Data: 08 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: localidade do Arrozal  
Quilometragem: 30 km  
Finalidade: Verificar a drenagem de água  
Tipo de comprovante: Foto

Data: 12 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Distrito de São Bartolomeu (Câmara Itinerante)  
Quilometragem: 21 km  
Finalidade: 20ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

*Vantuir Silva*

Data: 14 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 21ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

Data: 15 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: distrito de São Bartolomeu  
Quilometragem: 21 km  
Finalidade: Visita ao Centro de Educação Ambiental e Patrimonial  
Tipo de comprovante: Foto

Data: 19 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 22ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

Data: 20 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: localidade de Bocaina e Botafogo  
Quilometragem: 20 km  
Finalidade: Verificar erosão  
Tipo de comprovante: Foto

Data: 26 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: distrito de Glaura (Câmara Itinerante)  
Quilometragem: 16 km  
Finalidade: 22ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

Data: 28 de abril  
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo  
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto  
Quilometragem: 45 km  
Finalidade: 23ª Reunião Ordinária de 2022  
Tipo de comprovante: Relatório

*Carvalho*

Data: 28 de abril

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 23ª Reunião Ordinária de 2022

Tipo de comprovante: Relatório

Data: 29 de abril

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: distrito de Santo Antônio do Leite

Quilometragem: 13 km

Finalidade: visita à escola do distrito e na Chapada, para vistoriar a manutenção do calçamento

Tipo de comprovante: Foto

*ventos*







